



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 29, DE 21 DE MAIO DE 2020

Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de João Pessoa/PB para o FES/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

Considerando a Resolução CIB/PB nº 28, de 21 de maio de 2020, que aprova a mudança de gestão municipal da Maternidade Frei Damião, para gestão estadual;


Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, do dia 21 de maio de 2020, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de João Pessoa, Assistência Hospitalar e Ambulatorial (população própria e referenciada) para o FES, no valor de R\$ **1.770.789,48 (um milhão, setecentos e setenta mil, setecentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)/Ano**, referente as ações realizadas na Maternidade Frei Damião CNES 2707527, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB


SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

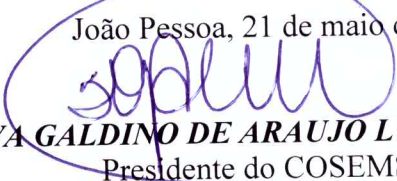


Anexo da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 29, DE 21 DE MAIO DE 2020

Programação a ser executada pela Maternidade Frei Damião CNES 2707527/PB.

| Assistência | População Própria | | População Referenciada | | Total Financeiro |
|--------------------------|-------------------|-------------------|------------------------|---------------------|---------------------|
| | Físico | Financeiro | Físico | Financeiro | |
| Assistência hospitalar | 342 | 252.100,64 | 1.408 | 1.163.847,16 | 1.415.947,80 |
| Assistência ambulatorial | 1.369 | 33.281,05 | 18.105 | 321.560,63 | 354.841,68 |
| Total | 1.711 | 285.381,69 | 19.513 | 1.485.407,79 | 1.770.789,48 |


GERALDO ANTÔNIO DE MEDEIROS
Presidente da CIB/PB

João Pessoa, 21 de maio de 2020.

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB